



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

MOÇ 1452/2004

Em 27/05/04

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão na Ordem do Dia:

Em 27/05/04

Paulo Roberto Guimarães do Carmo
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a senhora **ANA LUIZA POINTIER DE ALMEIDA**, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, no Guará.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a senhora **ANA LUIZA POINTIER DE ALMEIDA**, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, no Guará.

JUSTIFICAÇÃO

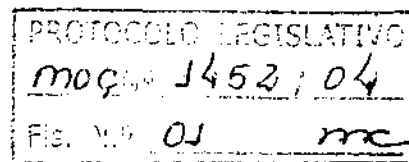
O trabalho do Defensor Público é de suma importância para a função jurisdicional do Distrito Federal, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da Lei Complementar nº 80, de 1994.

Trata-se de um serviço essencial, que orienta as comunidades mais carentes do Distrito Federal, para garantia de seus direitos básicos de cidadania e respeito.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a doutora **ANA LUIZA POINTIER DE ALMEIDA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação da presente.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando-lhe pela trabalho realizado na Defensoria Pública.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública - Guará
ANA LUIZA POINTIER DE ALMEIDA
AE nº 08, lote F – Guará II
NESTA

